



# CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXIO ESTADO DO CEARÁ

Ato normativo nº 01/2023

Baixio - CE, 28 de junho de 2023.

“Dispõe sobre local para realização das sessões ordinária e extraordinária da câmara municipal de Baixio, em virtude de reforma no prédio da referida câmara”.

A Sra. Maria das Dores Neta Sousa, Presidente da Câmara Municipal Baixio, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da casa do povo baixiense.

**Considerando:** A Necessidade de se estabelecer um local diferenciado para expediente interno necessário ao desenvolvimento das funções das funções legislativas e preparação das sessões e para atendimento ao público;

**Considerando:** Que o prédio da Câmara Municipal está em reforma e ampliação, não tendo condições de realizações dos trabalhos do Poder Legislativo;

**Considerando:** Que o ato normativo é um instrumento adequado para regulamentar o funcionamento da Câmara Municipal:

**Resolve:**

**Art. 1º.** Fica Alterado o local de realização das Sessões ordinárias e extraordinários em quanto perdurar a reforma do prédio dessa augusta casa de leis.

**Art. 2º.** Fica designado para a realizações das sessões ordinárias e extraordinárias, um prédio público pertencente ao Município de Baixio, por ser medida excepcional.

**Art. 3º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Baixio-CE, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2023

*Maria das Dores Neta Souza*  
**Maria das Dores Neta Sousa**  
Presidente